



Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da Carreira/Categoria
de Técnico Superior – TORVC

Ata n.º 10

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 12,00 horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Mangualde, sito na Rua Aristides de Sousa Mendes em Mangualde, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Mangualde, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Mangualde na carreira e categoria de técnico superior, - Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde 48/2026, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, a **fim de elaborar a Lista Unitária Provisória de Ordenação Final**.

A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, e resulta da aplicação das seguintes fórmulas finais:

i) Para os candidatos aos quais se apliquem os métodos de seleção previstos nos pontos 1.2 e 1.5: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

O método AP não é considerado para o cálculo da classificação final, atendendo a que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria, este método é apenas avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

ii) Para os candidatos aos quais se apliquem os métodos de seleção previstos no ponto 1.3: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Unitária Provisória de Ordenação Final

Ordem	Nome	AC(70%)	PC(70%)	EAC(30%)	Classificação	obs
1	Maria de Fátima Ferreira Fernandes	18,80		20,00	19,16	
2	Paula Cristina Dias Rocha	18,80		18,40	18,68	
3	Vanessa Alexandra Ramos Costa Sales		18,82	16,80	18,21	
4	Sara Beatriz Ferreira Bartolomeu		18,23	15,20	17,32	
5	Melissa Isabela Borges Martins		18,23	13,60	16,84	
6	Ana Clementina Santos Martins	17,40				e)
6	Susana Filipa da Silva Figueiredo	17,40				e)
6	Ana Sofia Marques do Amaral Pereira	16,80				e)
6	Mariana de Sá Amado		15,88			e)
6	Alexandra Isabel Garcia Martins dos Santos	15,60				e)
6	Ana Catarina Alves Cortez		15,29			e)
6	Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque		15,29			e)
6	Joana Filipa Tavares Frias de Sá e Melo		15,29			e)
6	Ana Cláudia Oliveira Marques		14,70			e)
6	Maria Carolina Domingues Duarte		14,70			e)
6	Sónia Isabel Teixeira Lemos		14,70			e)
6	Catarina Miguel de Sousa Machado	14,40				e)
6	Ana Raquel Bartolomeu Manso		14,11			e)
6	Ângela de Jesus Sales Ferreira		14,11			e)
6	Cátia Inês dos Santos Ferreira		14,11			e)
6	Rosa de Fátima Carneiro Cruz		14,11			e)
6	Andreia da Silva Almeida		13,53			e)
6	Carolina Rebelo Rodrigues		12,94			e)
6	Sara de Lemos e Sousa Pedro Alves		12,94			e)
6	Sofia Margarida Martins Abrantes		12,94			e)
6	Jéssica Tatiana Pereira Vieira		12,35			e)



6	Susana Raquel Martins Neves		12,35		e)
6	Susana Alves Ferreira	12,20			e)
6	Diana Mafalda Baptista Madureira		11,76		e)
6	Adriana Marcela Veiga Pinho Ferreira		10,58		e)
6	Maria Carolina Moreira dos Santos		10,58		e)
6	Susana Martins Oliveira		10,58		e)
6	Liliana Patrícia Domingos Albuquerque		10,00		e)
	Cláudia Cristina dos Santos Almeida				a)
	Sónia Cristina Pereira				a)
	Sabrina Araújo Gomes				b)
	Ana Filipa Rodrigues Albuquerque				c)
	Ana Paula Leite Pereira de Carvalho				c)
	Ângela Marina Loureiro Fernandes				c)
	Bárbara Alexandra Aveiro Carvalho				c)
	Carlos Alberto Matias do Couto				c)
	Carolina Martins Lopes				c)
	Carolina Sofia Esteves Peres de Jesus				c)
	Helena Sofia Soares Marques				c)
	Jenny Pinto da Silva				c)
	Magda Filipa Gama dos Santos				c)
	Maria João de Sousa Ribeiro				c)
	Rui Miguel Pereira Gonçalves				c)
	Sandra Manuela Cardoso da Costa Oliveira				c)
	Sofia Alexandra da Costa Rodrigues Simões				c)
	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia				c)
	Vera Lúcia Coelho de Campos				c)
	Mariana Gabriel Ferreira				d)
	Patrícia Isabel de Almeida Martins Neves				d)
	Rui Miguel da Costa Paiva				d)

- a) Excluído/a por não comparecer ao método de seleção AEC
- b) Excluído/a obteve classificação Não Apta da Prova de AP
- c) Excluído/a por não comparecer ao método de seleção PC
- d) Excluído/a por ter avaliação inferior a 9,5 valores
- e) Candidatos que tendo sido admitidos pelos métodos Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos podem vir a ser convocados para a EAC.

a) Exclusão de candidatos:

Conforme decorre do ponto 21 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, bem como do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório e consideram-se excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção para que hajam sido convocados.

Recorde-se, que, ao longo do procedimento concursal e após análise dos processos de candidatura apresentados, designadamente, aqueles considerados desistentes por não terem cumprido o 1.º método de seleção (PC); a candidatura excluída por não ter sido dada como APTA na fase da Avaliação Psicológica (AP) e os candidatos que não marcaram presença na Entrevista de Conhecimentos (EAC).

Foi fixado o prazo de 10 dias úteis, contáveis a partir do dia seguinte ao da publicação da presente Ata, para pronúncia dos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Mangualde, www.escolasdemangualde.pt.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



(Joaquim Manuel Patrício Ferreira)

As Vogais



(Vanda Cristina Ribeiro Lopes)

(Esmeralda Martins)